Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6af3d28f-053f-410c-ab88-143b1237d554

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB-OROBÓ-PE

Relatório do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social-CACS/FUNBEB – Orobó-PE, referente à aplicação dos recursos destinados à Educação Básica:

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Centro, Orobó-PE, nós, conselheiros titulares do Conselho Municipal do FUNDEB- CMF/Orobó-PE, abaixo assinados, reunimo-nos, para analisar, debater e apreciar documentos contábeis, acerca da Aplicação dos Recursos repassados ao município de Orobó-PE via FUNDEB, no Exercício Financeiro de 2022. Começando os trabalhos do dia, o presidente do CMF, senhor Armando Gonçalves do Nascimento, cumprimentou os conselheiros presentes, acolhendo-os com uma oração reflexiva. Falou da importância do acompanhamento por parte deste conselho, da aplicação dos recursos públicos enviados ao nosso município através do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, uma vez que tem como principal atribuição, o controle social. Na sequência, repassou aos conselheiros cópias dos documentos contábeis oriundos do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Orobó, para que os mesmos fizessem, a princípio, uma apreciação individual. O senhor Armando Gonçalves assinalou que caso haja alguma dúvida sobre dados numéricos e termos próprios do universo financeiro, este conselho tem a prerrogativa de solicitar apoio técnico da Prefeitura para maiores esclarecimentos. Após este momento, alguns questionamentos e debates ocorreram de forma coletiva e bastante interativa. Terminado este processo de conversação, análises e debates, o presidente Armando passou para a elaboração do parecer deste conselho sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2022. Sendo assim, nós conselheiros do CMF/Orobó-PE, detectamos que, de acordo com os Demonstrativos Financeiros apresentados, a aplicação dos recursos destinados à Educação Básica em Orobó, ocorreu do seguinte modo: foram aplicados 74,09% na remuneração dos profissionais do magistério, observando-se o percentual mínimo de 70% e o restante do percentual, conforme a lei, destinado à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica. Desta forma, julgamos REGULAR a Prestação de Contas apresentada da aplicação dos recursos do FUNDEB/Orobó-PE.

Orobó, 17 de março de 2023.

Armando Gonçalves do Nascimento

- Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB –

Representante do CME/Orobó-PE

Graciele Maria de Moura Evaristo

- Representante Titular da Secretaria Municipal de Administração –

Maria das Graças Interaminense de Aguiar
Maria das Graças Interaminense

- Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação –

FILIPE DE OLIVEIRA SOUZA
Filipe de Oliveira Souza

- Representante Titular dos Pais de Alunos da Educação Básica –

Nixon dos Santos
Nixon dos Santos

- Representante Titular de Pais de Alunos da Educação Básica –

Maria Glaúcia de Matos Aguiar
Maria Glaucia de Matos Aguiar

- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública –

Rosaline Regina Bezerra Cabral da Silva
Rosaline Regina Bezerra Cabral da Silva

- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública –

Josivane Aguiar Barreto de França
Josivane Aguiar Barreto de França

- Representante Titular dos Professores da Educação Básica Pública –

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6af3d28f-053f-410c-ab88-143b1237d554

Roze Maria Pereira

Roze Maria Pereira

- Representante Titular dos Diretores das Escolas Públicas Municipais-

Rosilene Melânia da Silva

Rosilene Melânia da Silva

- Representante dos Servidores técnico- administrativos das Escolas Básicas Públicas-

José Sérgio Alves da Silva

José Sérgio Alves da Silva

- Representante do Conselho Tutelar/Orobó-PE-

Verônica Valente de Souza

Verônica Valente de Souza

-Representante da Sociedade Civil – Água Viva Produções

Romário de Andrade Silva

Romário de Andrade Silva

- Representante da Sociedade Civil – Associação dos Produtores de Arte e Cultura-

Elândia da Silva Barbosa

Elândia da Silva Barbosa

- Representante das Escolas Rurais-

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6af3d28f-053f-410c-ab88-143b1237d554

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESNVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB-OROBÓ-PE

Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em Orobó-PE, sobre a aplicação dos recursos destinados à Educação Básica.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Orobó, reunido nesta data para analisar, através do Parecer Conclusivo, as informações prestadas pelo Prefeito sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2022 (ofício nº 046, de 03 de março de 2023 acompanhado de respectivo demonstrativo das receitas e despesas), resolveu o seguinte: Ao analisarmos os Demonstrativos Financeiros e informativos sobre os recursos do FUNDEB, disponibilizados pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Orobó a este Conselho, referente ao **Exercício Financeiro de 2022,** evidenciando o total do valor arrecadado de R$ 28.832.293,66, para um total de despesa de R$ 28.817.785,45, com saldo de R$ 4.508,21. Observamos que, quanto à aplicação dos valores devidos à Educação Básica, no âmbito do custeio da folha de pagamento do magistério e seus encargos, foi aplicado o valor de R$ 20.654.594,73, evidenciando um percentual de **74,09%;** ultrapassando o limite exigível de 70%. Por sua vez, verificamos que a aplicação vinculante do VAAT foi de R$ 2.078.386,31, correspondente a **71,76%,** ficando acima do exigível de 50%. Enquanto a aplicação vinculante do VAAF correspondeu a R$ 522.700,36, o que perfaz um percentual de **18,05%,** onde é exigível 15%. Portanto, verifica-se que as informações estão em sintonia com as leis que tratam das questões relacionadas aos recursos do FUNDEB e que os recursos restantes foram direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, realizados na Educação Básica, na forma dos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal; do art.70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e em observância à Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020. Assim sendo, este Conselho Municipal do FUNDEB-CMF/Orobó-PE, opta pela **APROVAÇÃO** das contas relativas ao **Exercício Financeiro de 2022**, dos valores que foram repassados ao município de Orobó-PE, conforme atestam os Documentos Contábeis e Financeiros apresentados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Orobó-PE, do referido processo de execução dos recursos enviados através do FUNDEB- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

Orobó, 17 de março de 2023.

Armando Gonçalves do Nascimento

Armando Gonçalves do Nascimento

- Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB –

Representante do CMF/Orobó-PE

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6af3d28f-053f-410c-ab88-143b1237d554